



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 69/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº 105, de 17/06/2021, subscrito pela Vereadora Protetora Carol e outros (proc. GiiG nº 1030/2021),

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de Evento do “*Bloco Parlamentar de Bem-Estar Animal e Proteção à Fauna e Flora*”, no dia 6 de agosto de 2021, às 9 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de julho de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente